

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos CSMP nº. 036/2012**, oriundos da **9ª Promotoria de Justiça de Araguaína**, contendo **Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 002/2008**, instaurada no ano de 2007, com intuito de averiguar se a Lei Municipal de Araguaína, que trata da regulamentação do Conselho Tutelar local, previa e garantia os direitos sociais mínimos desses trabalhadores, como férias e décimo terceiro salário. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 15 de fevereiro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO